



Processo nº. 23000.047078/2024-79

ESCLARECIMENTO 06 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Pergunta 1: “Existe algum contrato semelhante ao objeto deste certame, seja vigente ou finalizado? Se sim, por favor, poderia fornecer o número do contrato, a empresa contratada e o valor do último contrato? Qual a data prevista para encerramento e qual o motivo do encerramento? Quantos profissionais foram alocados e quais os perfis que compuseram o contrato? Qual foi o valor do contrato?”

Resposta 1: “Atualmente o MEC possui 2 contratos que prestam serviço de apoio administrativo, sendo o Contrato nº 1/2022, firmado com a empresa FORTALEZA Serviços Empresariais Ltda., com 142 postos, e o Contrato nº 4/2022, firmado com a empresa RCS Tecnologia Ltda., com 53 postos. Não há data prevista para o encerramento. Não há execução de trabalho remoto nos contratos. Valores anuais: Contrato 4/2022: R\$ 2.359.470,96; Contrato 1/2022: R\$ 9.590.503,92.”

Pergunta 2: “Quantos profissionais atualmente estão envolvidos no serviço licitado?”

Resposta 2: “ 53 postos de Assistente Administrativo I; 222 postos de Assistente Administrativo II; 1 posto de Encarregado Geral. Totalizando 276 profissionais alocados”

Pergunta 3: “Quais os perfis que serão necessários para a execução dos serviços?”

Resposta 3: “O perfil está descrito no item 5.3 do Termo de Referência.”

Pergunta 4: “Os colaboradores alocados precisam ser contratados como CLT ou podem ser prestadores de serviços no modelo PJ?”

Resposta 4: “Conforme o Termo de Referência 6/2025, item 1.1, a contratação dos serviços será em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Isso significa que os colaboradores alocados para a execução do contrato devem ser empregados da contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).”

Pergunta 5: “Para os profissionais que executarão as atividades será fornecido os



equipamentos necessários a execução dos serviços?”

Resposta 5: “Os materiais e equipamentos necessários ao desempenho das atividades dos profissionais alocados — como computadores, telefones, mesas e cadeiras — são fornecidos pela Contratante, uma vez que a execução dos serviços ocorrerá nas dependências do Ministério da Educação (item 5.6).”

Pergunta 6: “No que tange ao papel do preposto, favor esclarecer: Deverá ser um perfil profissional com dedicação exclusiva ao Contrato? As atividades do preposto deverão ser exercidas de forma presencial ou remota? Poderá ser alguém da equipe?”

Resposta 6: “Não há exigência de dedicação exclusiva ao contrato. Conforme o item 6.7 do Termo de Referência 6/2025, o preposto não precisa estar presente em tempo integral, mas deve ser designado formalmente pela empresa contratada para atuar como seu representante. O preposto não pode ocupar posto do contrato;”

Pergunta 7: “Não identificamos cláusula de reajuste, dessa forma o contrato será reajustado após 12 meses da data da proposta? Qual será o índice aplicado?”

Resposta 7: “Conforme o disposto nos artigos 92 e 113 da Lei nº 14.133/2021, o contrato poderá ser reajustado anualmente, após 12 meses da data da proposta, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme itens 7.38 a 7.64 do TR.”

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro